



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



UNIVERSIDADE
DE CAXIAS DO SUL

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenadoria de Pesquisa**

Bolsistas PIBIC-Ensino Médio-2023-2024

Arthur Zardin Soares
Clarice Rech Costantin
Eduarda Alves Schmith Móta
Emilly Santos Do Amaral
Gabryeli Da Silva Alves
Giovanna Morés
Helena Wartha Bolzon
Henrique de Andrade Malta
Isabela Paniz Marchesini
Isadora Witt Tieppo
Jerônimo Sandi Rech
João Vitor Faccin Barbosa
Júlia Giordano Bianchi
Julia Molon Zilli
Luiza Verdi Stuani
Mariana Scarsi Grohs
Nicole Boff Casagrande
Pedro do Nascimento
Vicente Azevedo de Oliveira
Yasmin Oliveira Guedes

CAMPUS-SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 - Bairro Petrópolis - CEP 95070-560 - Caxias do Sul - RS - Brasil

Ou: Caixa Postal 1352 - CEP 95020-972 - Caxias do Sul - RS - Brasil

Telefone / Telefax (54) 3218.2100 - www.ucs.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul - CNPJ 88 648 761/0001-03 - CGCTE 029/0089530

Orientações para os acadêmicos selecionados com uma bolsa PIBIC/CNPq- EM - 2023-2024

- Para implementação da bolsa PIBIC/CNPq-Ensino Médio, o estudante deverá estar com o [Currículo Lattes atualizado e já com a Agência do Banco do Brasil definida até o dia 18 de agosto de 2023, impreterivelmente.](#)
- Estar regularmente matriculado no ensino médio.
O aluno será indicado na Plataforma Carlos Chagas durante o mês de agosto, pela COPE. Após essa indicação, o aluno receberá um e-mail do CNPq (e-mail informado no lattes), solicitando que o aluno acesse a Plataforma Carlos Chagas e aceite o Termo da Bolsa, informando, o número da Agência do Banco do Brasil. Caso o aluno possua conta-corrente em seu nome também poderá indicar.

- Os bolsistas receberão um e-mail do CNPq, com link para acessar uma página onde serão informados os dados bancários(Agência) e emitido o termo de aceite da bolsa.
- As atividades de Bolsista de Iniciação Científica PIBIC-EM, devem compreender o cumprimento de 8 (oito) horas semanais, em horário estabelecido pelo(a) orientador(a) e compatível com seus horários de aula.
- O valor da Bolsa PIBIC-EM será de R\$ 300,00 mensais pelas 8 horas semanais.
- Se houver desligamento do Programa PIBIC-EM, o bolsista deverá comunicar o seu orientador, e preencher o formulário de cancelamento ou substituição de bolsista acompanhado do Relatório das atividades desenvolvidas no período em que dispôs da bolsa.
- O valor do pagamento da bolsa ficará disponível na agência do Banco do Brasil entre o 5º (quinto) dia útil até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês. **Por isso, pedimos que o aluno compareça à Agência Bancária até essa data, caso contrário o valor será devolvido ao CNPq.**
- Problemas quanto ao não recebimento do valor da Bolsa e dificuldades encontradas no período de vigência da bolsa, o bolsista deverá contatar a Coordenadoria de Pesquisa, a fim de solicitar auxílio.
- O bolsista deve participar do Encontro de Jovens Pesquisadores da UCS, evento em que é obrigatória a apresentação de seu trabalho, de acordo com as informações do site da UCS.

Contatos com a Coordenadoria de Pesquisa: fone – (54) 3218-2118 ou por e-mail para: espelin@ucs.br